



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

OF. GAB. Nº 298

Guaíba, 24 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 047/14** que “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 3.230,63 (três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**”, acompanhado da presente Justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,

HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.230,63 (três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos) no orçamento vigente

Art. 1º - Autoriza a abertura no orçamento vigente de crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 3.230,63 (três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0313 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 6.005 – Manutenção da Vigilância em Saúde
Dotação: 3452093000000 – Indenizações e Restituições....R\$ 3.230,63
Recurso: 4720 – FORT. GESTÃO VISA VIGISUS

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

VÍNCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
4720	FORT. GESTÃO VISA VIGISUS	R\$ 3.230,63
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:		R\$ 3.230,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 047/2014

PLE 047/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001740 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 479A6A7C8A9293BD526BF2F42E345E52





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 047/14**, que “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 3.230,63 (três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**”, acompanhado da presente Justificativa.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei readequar a Lei Orçamentária Anual-LOA/2014, com a inclusão do elemento de despesa “Indenizações e Restituições” para a devolução da despesa restante do recurso 4720 – Fort. Gestão Visa Vigisus, presente no orçamento do ano anterior.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

